



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



PORTARIA Nº 106/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 105, Seção VI, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997,

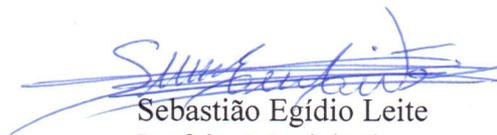
RESOLVE

Conceder Licença Sem Vencimentos por 02 anos ao servidor municipal, Sr. Mauricio Luciano Pinto de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador da CTPS nº 22496 Série 00048PR.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 23 de abril de 2015, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 26 de junho de 2015.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
folha Extra
dia 27 e 28 06 de 2015
edição 1358
pg 16